AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 086/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para disponibilização de plataforma eletrônica destinada à realização e gestão de licitações e contratações públicas, por meio da rede mundial de computadores, compreendendo os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares, com suporte técnico, treinamento, atualização tecnológica e normativa, armazenamento dos dados e integração com os sistemas necessários à Administração Municipal de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Inscrição no CNPJ: 25.099.967/0001-01

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 518, Sala 08, Centro – Pinhais / PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Disponibilização de plataforma eletrônica para realização e gestão de licitações e contratações públicas, incluindo suporte, treinamento, atualizações e integrações	Serviço	01

Razão da Escolha do Contratado:

Após o levantamento das alternativas disponíveis, o Estudo Técnico Preliminar concluiu que a solução disponibilizada pela contratada, apresenta conjunto de características compatível com as necessidades do Município.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

A contratação não acarretará desembolso financeiro direto pelo Município.

O valor a ser suportado pela Administração será: R$ 0,00 (zero reais).

Diante da peculiaridade do modelo econômico, a justificativa de preço não pode ser limitada à afirmação de gratuidade. Por essa razão, o levantamento examinou também os valores cobrados dos fornecedores pelas principais plataformas privadas consideradas, permitindo avaliar a modicidade das condições econômicas da solução selecionada. A análise demonstrou que o valor de participação individual identificado para a BNC encontra-se em faixa próxima às alternativas privadas pesquisadas.

Dessa forma, considera-se demonstrada, para fins da fase de planejamento, a compatibilidade econômica da solução, sem prejuízo da juntada aos autos dos documentos utilizados na comparação.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 22 de setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito